



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Pres. Tancredo Neves, localizada no município de Ituporanga/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações prestadas pela SED/SC, estruturados em nichos temáticos previamente definidos. Neste momento, faz-se pertinente mencionar exclusivamente o primeiro nicho: a fiscalização dos contratos de obras escolares em andamento;

- O contrato CT-341/2022/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Pres. Tancredo Neves, no município de Ituporanga, foi finalmente concluído após um longo período de atraso; e

- O contrato em questão, iniciado em junho de 2021, foi concluído em maio de 2024, após 4 aditivos de prazo, somando mais de 510 dias de atraso. Observou-se que, em diversos meses, as medições permaneceram inalteradas, evidenciando a morosidade presente na execução do contrato.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Pres. Tancredo Neves, localizada no município de Ituporanga/SC. Atenciosamente, Deputado Mário Motta - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.

